



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

024

LIDO NA REUNIÃO  
DE 28, 03, 88

PARECER CLJR-024/88, em 28 de março de 1988.

APROVADO POR: unanimidade dos  
presentes em 1ª votação (R.E.)  
Em 04/04/88  
Luauêdo  
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.  
VEREADOR JOSÉ JANUÁRIO CARNEIRO NETO  
Dd. Presidente da Câmara Municipal de ubá  
NESTA

APROVADO POR: unanimidade dos  
presentes (11 votos) em 2ª e 3ª  
\* Em 04/04/88 retações (R.O.) REF.: PROJETO DE LEI Nº 11/88 - Concede suplementação de sub-  
venção à LAU - Liga Atlético Ubaense, desta cidade.

Senhor Presidente:  
Os Vereadores abaixo- assinados, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte Parecer:

1º) Com o Projeto de Lei nº 11/88, encaminhado a esta Casa através da Mensagem nº 008/88, de 16.03.88, pretende o Senhor Prefeito Municipal de Ubá, Prof. José Bigonha Jazoli, a conceder suplementação à Subvenção Social da LAU - Liga Atlético Ubaense, concedida através da Lei Municipal nº 1.823, de 30.11.87 ( Lei Orçamentária), no valor de Cz\$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil cruzados), para suas despesas com a organização e recriação dos campeonatos Regional e Municipal da Categoria de Amadores, sob a sua promoção e responsabilidades, no exercício de 1988. Tal suplementação seria repassada à entidade beneficiada em 10 (dez) parcelas mensais, iguais, de Cz\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzados) cada, sempre vencíveis, respectivamente, no dia 30 (trinta) de cada mês.

2º) Através da Mesagem nº 008 /88, o Sr. Prefeito solicita tramitação em regime de urgência com fulcro na Lei Complementar nº 3/72;

3º) A matéria se enquadra no que estabelece a Lei Complementar nº 3, especialmente nos seus artigos 58, itens I e III e no artigo 197, caput.

ASSIM SENDO, pelas razões expostas neste parecer, somos de opinião que o projeto deva continuar sua tramitação normal pela Casa possibilitando assim uma análise concreta do mesmo pelos ilustres Edis.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Miguel Ângelo Rinaldi  
VEREADOR MIGUEL ÂNGELO RINALDI  
Presidente

Geraldo Bicalho Calçado  
VEREADOR GERALDO BICALHO CALÇADO  
Titular

\* Levarei, qdo do encaminhamento do projeto ao Executivo, pleitear a remessa de Mensagem contemplando os demais clubes de futebol amador do município, via LAU, por saber que a verba deste projeto será repassada ao S. B. Agmus. Em 04/04/88

Gualberto de Mello  
VEREADOR GUALBERTO DE MELLO  
Titular

Luauêdo  
Presidente da Câmara